



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

MANDATO 2021-2025

Ata n.º 15/2024

14 de março de 2024

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e a Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso. -----

Registou-se a ausência do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 172/2024** - Protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Associação de Internos de Medicina Geral e Familiar de Lisboa e Vale do Tejo (AIML VT) no âmbito da Feira de Saúde de Arroios (2024); *Considerando que*, como forma de comemorar o Dia Mundial da Saúde, a Freguesia de Arroios (Lisboa) pretende realizar, ao longo do mês de abril de 2024, a *Feira de Saúde de Arroios*, contando, para o efeito, com a colaboração de diversas entidades que possam dar o seu contributo para a mesma e no âmbito desta temática; *Considerando que* a Associação de Internos de Medicina Geral e Familiar de Lisboa e Vale do Tejo é uma associação sem fins lucrativos que tem como atribuições, entre outras, o de colaborar com outras instituições, oficiais ou não, em iniciativas de estudo, investigação e promoção da saúde; promover atividades de índole da responsabilidade social no sentido de contribuir para uma melhoria dos cuidados de saúde a nível global *Considerando que*, no âmbito da *Feira de Saúde de Arroios*, a Freguesia de Arroios (Lisboa) e o AIML VT pretendem colaborar entre si, com a finalidade de promover a realização de uma sessão de informação alusiva à temática "Envelhecimento ativo - O que é ser saudável" dirigida à população sénior da freguesia proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Associação de Internos de Medicina Geral e Familiar de Lisboa



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

e Vale do Tejo, no âmbito da *Feira de Saúde de Arroios (2024)*, e nos termos da documentação em anexo. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 173/2024 - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Aquisição de serviços na área dos seguros - Proc. N.º 2024-CPREV-AQS- 24; considerando que, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à adjudicação, extinguindo-se o procedimento quando "*Nenhum candidato se haja apresentado ou nenhum concorrente haja apresentado proposta*"; Considerando que a decisão de não adjudicação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos determina, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma legal, a revogação da decisão de contratar; Face ao exposto, e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugada com o n.º 1 do artigo 80.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 159/2024 **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 174/2024 -Proc. n.º2024-CPREV-AQS-18 - Aquisição de serviços de conservação e manutenção de arboricultura urbana, em árvores de caldeiras de alinhamento nas ruas da freguesia de Arroios – Decisão de adjudicação; considerando que as propostas apresentadas foram objeto de análise e avaliação pelo Júri designado, tendo sido elaborado o relatório preliminar; Considerando que, os concorrentes foram notificados do teor desse relatório, e notificados para se pronunciarem, querendo, no prazo de três (3) dias úteis, em sede de audiência prévia; Considerando que em sede de audiência prévia, nenhum dos concorrentes apresentou pronúncia, o Júri elaborou o relatório final. tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do relatório final; A adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente Sequoia Verde – Tratamento de Árvores, Unipessoal, Lda., NIPC 506360024, pelo preço contratual de € 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos euros). **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 175/2024 -Proc.n.º2024-CPREV-AQS-15 - Aquisição de serviços de limpeza, higiene e desinfeção de edifícios e equipamentos da Freguesia de Arroios - Decisão de adjudicação; considerando que, no seguimento do deliberado, as entidades acima referidas foram convidadas a apresentar proposta; Considerando que após o decurso do prazo, para apresentação de propostas, o Júri constatou que só foi apresentada uma proposta, concretamente a do concorrente DIPJ – Serviços Lda.; Considerando que o júri designado para o presente procedimento procedeu à apreciação da única proposta recebida, tendo elaborado relatório fundamentado, que aqui se anexa, em que conclui que foi apresentada toda a documentação e elementos exigidos nas peças do procedimento aprovadas e enviadas, propondo a admissão da



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

proposta e, conseqüentemente, a adjudicação dos serviços em causa à DIPJ – Serviços Lda.
Aprovada por unanimidade)-----

Proposta n.º 176/2024 -Proc. n.º2024-ADRG-AQS-48- Aquisição de serviços de manutenção do equipamento de controlo e pagamento do parque de estacionamento do mercado 31 de Janeiro (manutenção preventiva programada e manutenção corretiva) - Decisão de Adjudicação; Considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. **(Aprovada por unanimidade)**-----

Proposta n.º 177/2024 -Proc.n.º2024-CPREV-AQS-21- Aquisição de serviços para a elaboração de projetos de Arquitetura e Projetos de Execução das propostas objeto de Contrato de Delegação de Competências n.º 240/CML/2023 – Eixo 1 – Territórios Próximos – Espaço Público – Rua de Arroios e Encabeçamentos do Mercado de Arroios – Decisão de adjudicação; considerando que as propostas apresentadas foram objeto de análise e avaliação pelo Júri designado, tendo sido elaborado o relatório preliminar; Considerando que, os concorrentes foram notificados do teor desse relatório, e notificados para se pronunciarem, querendo, no prazo de três (3) dias úteis, em sede de audiência prévia; tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Homologação do relatório final; adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente Profico – Consultores de Engenharia S.A., com o NIPC 502668490, pelo preço contratual de € 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos euros). **(Aprovada por unanimidade)**-----

Proposta n.º 178/2024 -Proc.n.º2024-ADRG-AQB-47- Aquisição de dispositivos complementares de trânsito para o espaço público (sinais) - Decisão de adjudicação; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que foi apresenta proposta dentro do prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. **(Aprovada por unanimidade)**-----

Proposta n.º 179/2024 - Ajuste direto regime simplificado - Aquisição de Serviços para Acompanhamento de Atividades e Projetos para a Divisão de Intervenção Social- Decisão de contratar; A Divisão de Intervenção Social através das Secções de Ação Social e Secção de



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

Educação e Juventude tem como missão genérica permitir o acesso à informação e à construção do conhecimento, fomentando a prosperidade e o desenvolvimento dos utentes do território no seu desenvolvimento pessoal e social, em encontro às suas necessidades de carácter social, educativo, lúdico, sociocultural e desportivo, proporcionando-lhes um papel ativo na sua formação cívica de forma inclusiva, de modo a prevenir eventuais situações de risco, assim como estabelecer contactos e promover sinergias com a comunidade e associações e entidades do território. Nesse sentido, considera-se essencial ter uma equipa técnica capaz de desenvolver e apoiar a execução e operacionalização dos projetos e programas de âmbito educativo e social do território. Sendo o quadro de pessoal desta autarquia manifestamente insuficiente, para responder a tais necessidades, impõe-se o recurso através do adequado procedimento de contratação pública. **(Aprovada por maioria, com abstenção da Vogal Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e da Vogal Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 14 de março de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

